



## CRONOGRAMA DE DATAS

Data da Publicação do Edital do programa bolsa atleta nº 001/2020 no site da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE: <https://www.tiangua.ce.gov.br> e no flanelógrafo fixado no prédio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada no Parque Turístico Tarcísio Azevedo, na Rua Poeta Lauro Menezes, Bairro Laurão:

DIA 03 DE MARÇO DE 2020, A PARTIR DAS 15H30MIN

Prazo para entrega do envelope com os documentos dos atletas candidatos referentes as inscrições no programa bolsa atleta

DIAS 5, 6, 9,10, 11, 12 e 13 DE MARÇO DE 2020, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN

LOCAL: prédio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada no Parque Turístico Tarcísio Azevedo, na Rua Poeta Lauro Menezes, Bairro Laurão:

Prazo para os atletas candidatos sanarem lacunas ou omissões nos documentos entregues:

DIAS 16 E 17 DE MARÇO DE 2020, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN

Data da divulgação do resultado preliminar dos atletas aprovados, localizada no prédio da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada no Parque Turístico Tarcísio Azevedo, na Rua Poeta Lauro Menezes, Bairro Laurão, no site oficial da Prefeitura de Tianguá ([www.tiangua.ce.gov.br](http://www.tiangua.ce.gov.br)):

DIA 18 DE MARÇO DE 2020, A PARTIR DAS 16H00MIN

Data da publicação da homologação do resultado final

DIA 19 DE MARÇO DE 2020, A PARTIR DAS 16H00MIN

Prazo para o atleta aprovado se apresentar na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada no Parque Turístico Tarcísio Azevedo, na Rua Poeta Lauro Menezes, Bairro Laurão, para assinar o Termo de Adesão, sob pena de perder direito á bolsa:

DIAS 20 E 23 DE MARÇO DE 2020, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN

Data limite para o atleta aprovado se apresentar no endereço na sede da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, localizada no Parque Turístico Tarcísio Azevedo, na Rua Poeta Lauro Menezes, Bairro Laurão a imagem do seu equipamento e do seu uniforme que será usado nas competições, para análise e aprovação por parte da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

ATÉ O DIA 25 DE MARÇO DE 2020, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS 16H00MIN

Data limite para o pagamento da 1ª parcela da bolsa aos atletas aprovados, na conta bancária indicada por cada um

ATÉ O DIA 20 DE ABRIL DE 2020, ATÉ AS 16H00MIN

Datas limite para os pagamentos da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª parcelas da bolsa, aos atletas aprovados na conta bancária indicada por cada um:

ATÉ O 15º DIA ÚTIL DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO AGOSTO DE 2020, ATÉ AS 16H00MIN



Datas limites das prestações de contas das despesas realizadas pelos atletas beneficiários:  
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS MAIO DE 2020 PARA AS DESPESAS COM A 1ª PARCELA;  
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS DE JUNHO DE 2020, PARA AS DESPESAS COM A 2ª PARCELA;  
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS DE JULHO DE 2020, PARAAS DESPESAS A 3ª PARCELA;  
ATÉ O 10º DIA ÚTIL DO MÊS DE AGOSTO DE 2020, PARA AS DESPESAS A 4ª PARCELA;  
ATÉ O 10º DIA ÚTILDO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, PARAAS DESPESAS A 5ª PARCELA;

ATÉ AS 16H00MIN

Prazo para apresentar recurso da publicação e homologação dos resultados  
DIAS 24, 25 E 26 DE MARÇO DE 2020, DAS 9H00MIN ATÉ AS 11H00MIN E DAS 14H00MIN ATÉ ÀS  
16H00MIN

Data limite para a prorrogação e vigência do programa bolsa atleta municipal de 2019  
31 DE DEZEMBRO DE 2020